



Afonso Cláudio, 17 de dezembro de 2024.

**De:** Procuradoria Jurídica

**Para:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 963/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

**Autoria:** Mesa Diretora

Vereador Vanildo Kampim - PODEMOS, Vereador Manoel Messias Tosta Abílio - PRB,  
Vereadora Roserene Paulino da Silva, Vereador Marcelo Berger Costa - PSB

**Ementa:** TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na CCJR

**Larissa Freitas Ladeia Caliman**  
Procuradora Legislativa



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003500370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 17/12/2024 11:31

Checksum: **F8C82C3A124A2C63CB2F5CF13AFD4389D32607DD92A6C748D0F5177FE5DFBBDC**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003500370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.